



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
MARIO ANDRE MARANGONI .

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.135/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 18 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **MARIO ANDRE MARANGONI**, efetuada pela portaria nº 29.135, de 04 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 885-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____
Resp.: _____